

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2018.

Dispõe sobre Mudança Temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros.

Art. 1º - Fica decretada a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros para o Centro Cultural ROBERTO DRUMMOND, situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 98, nesta Cidade de Ferros, Estado de Minas Gerais, para efeito exclusivo de entrega de Títulos de Cidadania Honorária.

Art. 2º - A Reunião Solene a que se refere o artigo anterior será realizada às 17:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018 (horário de Brasília).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 06 de Agosto de 2018.

Jesus do Rosário dos Santos
Presidente

Geraldo Andrade da Silva
Vice-Presidente

José Eder Rodrigues Duarte
Secretário

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma Reunião Especial e Solene de concessão do título de Cidadania Honorária a dois ex-juizes da Comarca de Ferros, hoje desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. É natural que todos eles se façam acompanhar de amigos e familiares. Neste contexto o Plenário da Câmara Municipal não comporta elevado número de pessoas. Assim, optou-se pelo Centro Cultural Roberto Drumond, onde todos poderão ficar mais bem acomodados. Esta espécie legislativa está disciplinada no Art. 106, § 1º, inciso VII do Regimento Interno.